Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 8236 Pág: C4
21 JUL. 2018

AUT. 68
PL. 84

LEI Nº. 064/2018

Súmula:- Denomina de **OSWALDO DAMIM,** a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Rua Rolândia - Vila Martins, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Denomina de **OSWALDO DAMIM,** a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Rua Rolândia - Vila Martins, neste Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 19 de julho de 2018.

Beto Preto

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ
Recebido em 23/07/2018